



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24845dc4-10dd-49ae-b4fa-e0eae9c8244f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.30, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 835.697,39 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr.

Márcio André Dias de Albuquerque que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2024.

Cássio Alexandre S. Cruz

Márcio André Dias de Albuquerque
Matrícula 1.963
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Gilvaneide Leite da Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24845dc4-10dd-49ae-b4fa-e0eae9c8244f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.32, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 488.990,76 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr.

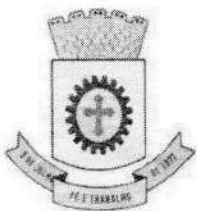
Márcio André Dias de Albuquerque que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2024.

Cássio Alexandre S. Cruz

Márcio André Dias de Albuquerque
Matricula 1.963
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Gilvaneide Leite da Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24845dc4-10dd-49ae-b4fa-e0eae9c8244f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá através da Portaria nº. 35, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Municipal, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 221.827,07 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr.

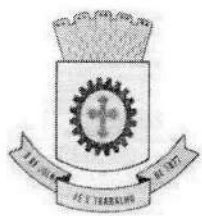
Márcio André Dias de Albuquerque que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2024.

Cássio Alexandre S. Cruz

Márcio André Dias de Albuquerque
Matricula 1.963
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Gilvaneide Leite da Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24845dc4-10dd-49ae-b4fa-e0eae9c8244f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá através da Portaria nº.34, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 7.853.533,56 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2024.

Cássio Alexandre S. Cruz

Márcio André Dias de Albuquerque
Matricula 1.963
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

[Assinatura]

Gilvaneide Leite da Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24845dc4-10dd-49ae-b4fa-e0eae9c8244f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.33, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Educação, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 2.487.144,99 - em Banco

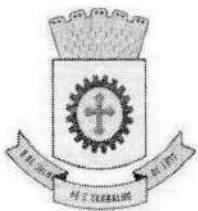
Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2024.

Cássio Alexandre S. Cruz

Márcio André Dias de Albuquerque
Matricula 1.963
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Gilvaneide Leite da Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24845dc4-10dd-49ae-b4fa-e0eae9c8244f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cássio Alexandre Silva Cruz

Gilvaneide Leite da Silva Lima

Abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº. 31, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes na Caixa e demais contas bancárias do Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 8.674.871,26 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2024.

Cássio Alexandre S. Cruz

Márcio André Dias de Albuquerque
Matricula 1.963
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Gilvaneide Leite da Silva Lima